



Fwd: Re: Fwd: esclarecimentos



De <licita@vacaria.rs.gov.br>
Para <jkvacaria@yahoo.com.br>
Data 30/03/2022 09:56

 memorando 58 e 59 cpd.pdf (~1,3 MB)

Segue resposta abaixo ao Esclarecimento 02/22 e memorando do setor responsável, 58/22/CPD, em anexo.

Em 29/03/2022 08:27, licita@vacaria.rs.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:esclarecimentos

Data:28/03/2022 18:44

De:sky segurança Monitoramento <jkvacaria@yahoo.com.br>

Para:"licita@vacaria.rs.gov.br" <licita@vacaria.rs.gov.br>

Boa tarde

Gostaria de esclarecimentos referentes ao itens abaixo

Com relação ao "ANEXO A - DESCRIÇÃO VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ALARME E ENTREGA DE FIBRA ÓTICA", o item "1.2 CAMERAS DE MONITORAMENTO SPEED" apresenta a especificação "»Saída de Áudio e Microfone Integrado". Por se tratar de um modelo de câmera de monitoramento para longas distâncias e que estará instalada a uma altura elevada, exatamente para permitir um alcance maior do campo de visão, não se justifica que a câmera contemple um microfone integrado, visto que o áudio captado será de pontos muito próximos da câmera. Além disso, por serem espaços públicos o nível de ruído captado será muito elevado. Desta forma, entendemos que, a função de captação de áudio pela câmera não terá efeito no projeto e pode ser desconsiderada. Está correto o nosso entendimento?

[A palavra integrado deve ser desconsiderada, pois a intenção é que o equipamento possua saída de áudio e entrada de áudio.](#)

Desde já obrigado



Re: Fwd: 101-40 CFTV Vacaria



De <licita@vacaria.rs.gov.br>
Para <sidnei.maciел@integra-engenharia.com>
Data 30/03/2022 09:52

 memorando 58 e 59 cpd.pdf (~1,3 MB)

Segue abaixo as respostas ao esclarecimento 03/22 e resposta completa efetuada pelo responsável da Central de Processamento de Dados, memorando 59/2022.

----- Mensagem original -----

Assunto:101-40 CFTV Vacaria

Data:28/03/2022 20:53

De:"Sidnei Maciel - Integra" <sidnei.maciел@integra-engenharia.com>

Para:<licita@vacaria.rs.gov.br>

Cópia:"Luciano Cezar" <luciano.cezar@integra-engenharia.com>,
<marcos.almeida@integra-engenharia.com>

Prezado Pregoeiro.

Venho por meio deste solicitar esclarecimento de seis itens, sendo:

1. Comprovação de exigências técnicas do edital:

O item 3.10.2, cita-se que os catálogos de produtos devem ser disponibilizados para verificação de conformidade com as exigências técnicas mínimas do processo. Uma vez que o software de monitoramento e que os equipamentos computacionais (servidor e estações de monitoramento) são equipamentos de altíssima importância no desempenho do sistema pretendido, podemos considerar que tais catálogos também devem ser entregues de forma obrigatória pelos proponentes, para verificação de conformidade mínimas exigidas?

Caso não, como serão comprovados o atendimento de tais exigências?

[A comprovação de especificações técnicas serão feitas através de catálogos, conforme item 3.10.2, e eventuais dúvidas através de diligências. Vide resposta 01, memorando 059/2022 CPD, em anexo.](#)

1. Sistema de captura de áudio em câmera externa:

No item "1.2 câmeras de monitoramento speed, é solicitado que a mesma tenha sistema de captura de áudio. Por se tratar de um modelo de câmera de monitoramento de longas distâncias e deve estar instalada a uma altura elevada, a função de captura de áudio ficará completamente comprometida, uma vez que o áudio será captado a no máximo a 6 a 8 metros de distância. Outro fator relevante seria o ruído de vias públicas, que praticamente não permitirá captação com qualidade mínima, além de ruídos ambientes. Dado a estas características, entende-se que tal recurso não tem função útil nesta câmera.

Dada a situação descrita, o cenário ideal seria ter a possibilidade de instalação de microfones externo e específico a cada ambiente. Sendo assim, uma câmera que tenha entrada e saída de áudio, com possibilidade de instalação de microfone externo atenderá melhor o desejo do contratante. Tal entendimento está correto?

[A palavra integrado deve ser desconsiderada, pois a ideia é que o equipamento possua saída de áudio e entrada de áudio \(microfone\). Vide resposta 02 memorando 59/2022 anexo.](#)

1. Fixação de câmeras Speed dome:

As câmeras speed dome solicitadas no processo estão indicadas em vias públicas (locais externos), desta forma perguntamos onde elas serão instaladas? (fachadas de prédios, postes ou etc)
Se em postes, quem fornece e instala os mesmos?

[As mesmas serão instaladas em postes já existentes. Vide resposta 03 memorando 59/2022 anexo.](#)

1. Alimentação/Energia das câmeras:

4.1 Prédios:

Neste locais, as câmeras e equipamentos serão instaladas em prédios indicados no anexo C, como por exemplo, item 59, casa das antenas, na rua Joao F Bonella, 349 B. Lomba Chata. A energia deste local será fornecida pelo próprio prédio. Está correto este entendimento?

[Conforme item 3, a energia será fornecida pela contratante.](#)

4.2 Vias públicas.

Com citado na pergunta 3, as câmeras externas serão instaladas em vias públicas. Neste caso, como as câmeras speed dome externas serão alimentadas por energia?

Na hipótese destas serem instaladas em postes em vias públicas, seria necessário solicitar a concessionaria que atende o município uma "entrada de energia" em cada poste, para cada uma das câmeras, ou seja, 25 pontos.

Tais custos com materiais e custos fixos com o consumo e taxa mínima mensal de energia não estão planilhados no anexo II. Como fica estes custos?

[Conforme item 3, a energia será fornecida pela contratante.](#)

1. Retificação de edital. Aumento de custo:

Na versão anterior do edital, era exigido para câmeras speed dome uma determinada especificação, como por exemplo 10x de zoom. Na revisão, ouve um aumento das exigências, entrando um zoom de 18x. Com esta alteração de exigência, para atendimento ao edital, é necessário um produto de custo maior, porem no anexo II não houve revisão do valor. Qual a explicação para tal fato?

[A reforma da descrição ficou enquadrada nos orçamentos, não necessitando de alteração.](#)

1. Valor máximo;

O valor apresentando no edital é máximo ou de referência?

Caso o proponente oferte um valor superior, tal oferta será aceita ou fica desclassificado?

Um valor acima do orçado não gerará desclassificação imediata, pois a modalidade pregão permite lances para baixo. [O que pode ocorrer é a licitante ficar fora da disputa pela regra dos 10%, conforme artigo 4º, inciso VIII, da Lei 10.520/02.](#)

Sem mais,

Sidnei Maciel

Diretor

51 33814343 / 981858780

sidnei.maciel@integra-engenharia.com

www.integra-engenharia.com

-





Memo. Nº 059/C.P.D./2022

Vacaria, 29 de março de 2022.

Ao Setor Licitações

Assunto: Impugnação Pregão 05/2022

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo venho pelo presente informar referente a impugnação condizente ao pregão eletrônico 05/2022, da empresa INTEGRADA.

1. **No que se refere exigências técnicas-** Conforme consta no edital; “Deverá ser anexado/informado o catálogo das câmeras e alarme que compõe a oferta: CATÁLOGO das câmeras que compõe o item 01 (1.1 fixas e 1.2 móveis e item 1.3 NVR) e central de alarme que compõe o item 02 (item 2.1 central de alarme). Podendo, a critério do pregoeiro, haver a desclassificação e/ou abertura de diligência”
Tal exigência se dará conforme consta no edital (acima), quanto a solicitação de esclarecimento, esse questionamento se dá conforme o item 3.12 do edital.
2. **No que se refere captura de áudio-** A palavra INTEGRADO deve ser desconsiderada, pois a intenção é que o equipamento possua saída de áudio e entrada de áudio (microfone). Estaremos publicando no site o esclarecimento para ficar transparente a todos.
3. **No que se refere na fixação das câmeras speed-** As mesmas serão instaladas em postes já existentes, sendo necessário somente o que foi solicitado no edital;
4. **No que se refere alimentação/energia-** Conforme consta no edital nas disposições gerais item 3, a energia será fornecida pela contratante;
5. **No que se refere alimentação/energia Via Pública-** Conforme consta no edital nas disposições gerais item 3, a energia será fornecida pela contratante;



6. **No que se refere aumento de custos-** A alteração da descrição ficou enquadrada nos orçamentos, não necessitando alteração de valor;

Sendo o que tínhamos para o momento,

Cordialmente;

João Migella Neto

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

João Migella Neto
Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicações
Municipal de Vacaria - RS

Memo. Nº 058/C.P.D./2022

Vacaria, 29 de março de 2022.

Ao Setor Licitações

Assunto: Impugnação Pregão 05/2022

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo venho pelo presente informar referente a impugnação condizente ao pregão eletrônico 05/2022, da empresa SKY SEGURANÇA MONIRAMENTO;

“Com relação ao "ANEXO A - DESCRIÇÃO VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ALARME E ENTREGA DE FIBRA ÓTICA", o item "1.2 CAMERAS DE MONITORAMENTO SPEED" apresenta a especificação "»Saída de Áudio e Microfone Integrado". Por se tratar de um modelo de câmera de monitoramento para longas distâncias e que estará instalada a uma altura elevada, exatamente para permitir um alcance maior do campo de visão, não se justifica que a câmera contemple um microfone integrado, visto que o áudio captado será de pontos muito próximos da câmera. Além disso, por serem espaços públicos o nível de ruído captado será muito elevado. Desta forma, entendemos que, a função de captação de áudio pela câmera não terá efeito no projeto e pode ser desconsiderada. Está correto o nosso entendimento?”

Conforme questionamento recebido e análise feita, a palavra INTEGRADO deve ser desconsiderada, pois a intenção é que o equipamento possua saída de áudio e entrada de áudio (microfone). Estaremos publicando no site o esclarecimento para ficar transparente a todos.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Cordialmente;



João Minella Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Município de Vacaria RS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação